



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 90, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e considerando o parecer médico exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 09/05/2017,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a Servidora MARIA RITA DE OLIVEIRA, RG. 14.931.815-7, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Educação, para serviços leves, a partir de 28 de junho de 2017.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2017.

P.M. de Taquarituba, em 29 de junho de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

